



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 218/2024. EMENDA Nº _____ /2024

ART. 1º. FICA ABERTA A SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	13.00.00	Secretaria da Cultura
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	3002	Implementação da Política Cultural de Sorocaba
Ação		Custeio AO INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E GENEALÓGICO DE SOROCABA
Fonte	08	Emendas Parlamentares Individuais
Grupo de Despesa	3.3.50.00	Transferência a Instituição privada sem Fins Lucrativos
Valor	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

ART. 2º. OS RECURSOS PARA SUPRIR O ESTIPULADO NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO TRANSFERIDOS DA SEGUINTE RUBRICA:

Órgão	12.00.00	Secretaria da Fazenda
Função	99	Reserva de Contingência
Sub-função	999	Reserva de Contingência
Programa	9999	Reserva de Contingência
Ação	9999	Reserva de Contingência
Fonte	01	Tesouro
Grupo de Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Valor	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

SOROCABA, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ÍTALO MOREIRA VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE EMENDA IMPOSITIVA VISA DESTINAR RECURSOS AO IHGGS VISANDO CONSECUÇÃO DE SEUS PROJETOS EM PROL DA MUNICIPALIDADE.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003300370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003300370032003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 25/10/2024 12:28

Checksum: 72EB70E24081F027A810AD7F423D0925F34930EC751CCEC82AB03C67912DDCBF

